

LEI MUNICIPAL N.º 510 DE 03 DE ABRIL DE 2002.

QUE REVOGA LEI MUNICIPAL N.º 499, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal n.º 499, de 18 de Dezembro de 2001.

Art.º 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, em 03 de Abril de 2002.

DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal